

DECRETO Nº 5.475/2021



**NOMEIA A COMISSÃO DE  
ELABORAÇÃO DO PLANO DE  
MOBILIDADE URBANA DO  
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Kleberson Luciano Lima, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da **Lei Orgânica** do Município de Curitiba e nos termos do art. 7º, do Regimento Geral do Processo de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e em conformidade com o inciso I, do artigo 15, da lei nº **12.587/2012**, DECRETA:

**Art. 1º** A Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Curitiba será composta pelos seguintes membros:

I - Membros titulares:

a) Representantes do Poder Executivo - Secretaria de Planejamento e Urbanismo

1. Eng. Civil Silberto Provesi - titular
2. Eng. Civil César Augusto - suplente
3. Arq. e Urbanista Daiana Penteado - titular
4. Arq. e urbanista Walesca Cararo - suplente

b) representantes da sociedade civil - Conselho Municipal de Transito

1. Hercilio Beppler - titular
2. João Réus de Camargo - suplente

c) representante da operadores dos serviços - União das Associações de Bairros

1. Sebastiana Sibelia M. Godoi - titular
2. Aparecida de Fátima da Silva - suplente

d) representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA:

1. Eng. Civil Roberto Soncini - titular
2. Eng. Civil Janaina de Souza Sonda - suplente

e) representante da Auto Viação Curitiba LTDA

1. Ana Paula Ferreira Scaramuzza - titular
2. Felipe Tapxure Scaramuzza - suplente

f) Representante do Clube de Diretores Lojistas - CDL Curitiba

1. Arq. e urbanista Silva Carla Moraes - titular
2. Maria Luiza Camargo - suplente

g) Representante da Associação empresarial de Curitiba - ACIC

1. Arq. Cide Alfredo Fontana - titular
2. Amarildo Niles - suplente

h) Representante do Conselho de Arquitetos e Urbanistas - CAU

1. Arq. e urbanista Marco André Rubenich - titular
2. Arq. e urbanista Kaio Cesar de Mattos - suplente

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/SC, 10 de março de 2021.

Kleberson Luciano Lima  
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um na portaria da Prefeitura Municipal.

Anajara Mello  
Secretária de Planejamento

[Download do documento](#)